R E S O L U Ç Ã O Nº 024/2025-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 24/04/2025.

Kleber Guimarães
Secretário

Aprovar **alteração no Regulamento do DMO**.

Considerando o contido no eProtocolo nº 21.643.447-1.
Considerando o disposto no Inciso II do artigo 48 da Resolução 008/2008-COU.

EU, PRISCILA GARCIA MARQUES, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, APROVO *AD REFERENDUM* DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Revogar o Parágrafo quarto do artigo 26 da Resolução nº 017/2021-CI/CCS (Regulamento do Departamento de Ciências do Movimento Humano);

Art. 2º O processo eleitoral, a ser convocado para complemento dos mandatos 2025/2026 no Departamento de Ciências do Movimento Humano do campus Regional do Vale do Ivaí (Ivaiporã), pode ocorrer no formato integralmente por meio eletrônico;

Art. 2º Os atos descritos nos artigos primeiro e segundo desta resolução devem ser ratificados pelo Conselho Interdepartamental do CCS em sua primeira reunião ordinária, após a data de hoje;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 24 de abril de 2025.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 02/05/2025. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)